



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 151

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.240 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 19 de dezembro de 1991, o servidor **MAURO AMORIM LOPES DA SILVA**, Registro nº 2.991, da função de Guarda, Nível "5", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Chefia do Setor de Vigilância da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1991.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo